

### **ATA – N.º 1.805**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (06-08-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Nilton Antônio Scariot e Volmar Fabro. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº. 1.804 de 30-07-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Ofício encaminhado em 31 de julho de 2015 pelo Vereador Elgido Pasa solicitando Licença sem remuneração do cargo de Vereador, conforme facultado por disposição do Regimento Interno, para o período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2015 a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social; Ofício encaminhado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol em 31 de julho de 2015, solicitando Licença sem remuneração do cargo de Vereador, conforme facultado por disposição do Regimento Interno, para o período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2015, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente; Comunicado emitido em 20 de julho de 2015, pelo Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando acerca das liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis; Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 008/15, de 31-07-2015, de autoria do Vereador Eliton José Andretta, que solicita que sejam tomadas providências no sentido de proibir a venda e o consumo de bebida alcóolica nos eventos realizados nas Escolas Municipais e em especial nas festas juninas, promovidas por estas. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilton Antônio Scariot Daniel Fernandez, Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes), Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI 121/15, de 14-07-2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Seção II do Capítulo VII da Lei 2.175/92. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi, (duas vezes e tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias na primeira vez), Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias(duas vezes, além do aparte), Eliton José Andretta. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 130/15, de 31-07-2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 131/15, de 31-07-2015, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi e sugeriu Emenda. Colocado a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 132/15, de 04-08-2015, de autoria do

continua.....fl.01/02

ATA 1.805.....FL.02/02  
Executivo Municipal, que Autoriza o Município a celebrar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o espaço da Tribuna Livre, que foi ocupado pela Presidente da Sogearme Neli Todero e monitores. Após passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 20 e 27 de agosto de 2015. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 06 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Daniel Fernandez,  
1.º Secretário